



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

000001
Lima

Prot. 2159/2018
10/09 - 13:58
Lima L. Lima
Câmara Municipal de Toledo

Ofício nº 0757/2018-GAB

Toledo, 6 de setembro de 2018.

À Sua Excelência o Senhor
VEREADOR RENATO ERNESTO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal de Toledo - PR
Nesta Cidade

Assunto: Faz referência ao Ofício nº 278/2018-CM/LEG, que versa sobre o Requerimento nº 158/2018.

Senhor Presidente,

1. Em atenção ao contido no Ofício em epígrafe, datado de 8.8.2018, que versa sobre as progressões do engenheiro civil José Carlos Schiavinato, servidor público aposentado, encaminhamos o anexo Ofício nº 220/2018-SRH, formulado pela Secretaria Municipal de Recursos Humanos, acompanhado dos documentos que o instruem, contemplando as informações relativas ao requerido por esse Legislativo.
2. Nestes termos, nos colocamos à disposição para esclarecimentos adicionais, porventura necessários.

Respeitosamente,



LUCIO DE MARCHI
Prefeito do Município de Toledo



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

000002
Laio

Ofício nº 220/2018 - SRH

Toledo, 06 de setembro de 2018.

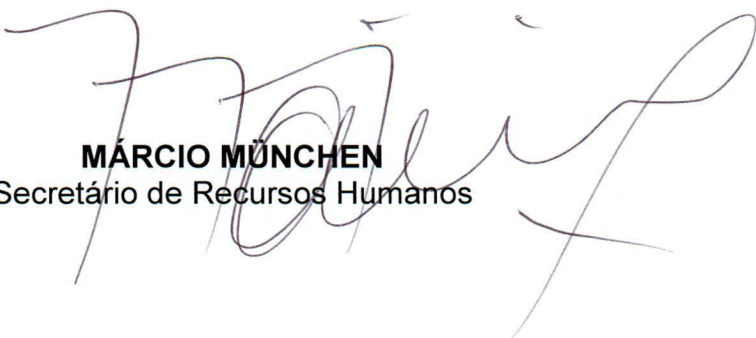
A Sua Excelência o Senhor
LUCIO DE MARCHI
Prefeito do Município de
Toledo - PR

Assunto: Resposta ao ofício nº 278/2018 CM/LEG

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em resposta ao ofício nº 278/2018-CM/LEG, encaminhamos cópia integral de todas as progressões do servidor público aposentado, engenheiro civil José Carlos Schiavinato.

Atenciosamente,


MÁRCIO MÜNCHEN
Secretário de Recursos Humanos

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná**PORTARIA Nº 130, de 02 de abril de 1992**Reenquadra o servidor estável **JOSÉ CARLOS SCHIAVINATTO**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o artigo 42 da Lei nº 1.720/91,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica reenquadrado **JOSÉ CARLOS SCHIAVINATTO**, servidor estável desta Municipalidade, no cargo de Engenheiro III Grupo Ocupacional B-5, Padrão 11, Referência N, a contar de 1º de janeiro de 1992.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 02 de abril de 1992.

Confere com o Original
SRM - Prefeitura Município de Toledo
06/09/98



LUIZ ALBERTO DE ARAÚJO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



JADYR CLÁUDIO DONIN
SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

000002
lano

PORTARIA Nº 0952 de 28 de outubro de 1993

Concede promoção por merecimento ao
Servidor que menciona.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO
MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições
legais e em conformidade com o que preceitua o artigo 12, inciso I
da Lei nº 1.720/91,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder promoção por merecimento ao
servidor JOSÉ CARLOS ESCHIAVINATO, no cargo de Engenheiro III,
lotado na Secretaria da Administração e Recursos Humanos, do Padrão
11, Referência "N", para o Padrão 11, Referência "O", a contar de
1º de outubro de 1993.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta, data
revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS
HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 28 de outubro
de 1993.

~~ODACIL FLORENTIN~~
SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Confere com o Original
SRH - Prefeitura Município de Toledo
06/10/93
[assinatura]

MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº0387 de 30 janeiro de 1995.

Concede promoção por mérito ao Servidor que menciona.

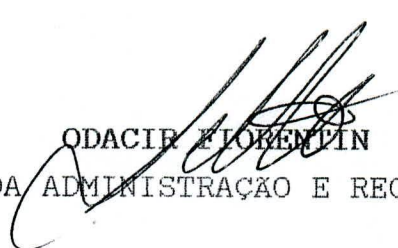
O SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 12 da Lei nº 1.720/91,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder promoção por mérito ao Servidor JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO, Engenheiro III, lotado no Departamento de Oficina e Controladoria da Secretaria do Desenvolvimento Urbano, do Padrão 11 Referência "O", para o Padrão 11, Referência "P", a contar de 01 de janeiro/95.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de janeiro de 1995.


ODACIR FLORENTIN

SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Confere com o Origin.
SRH - Prefeitura Município de Toledo
06/08/95


MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 0489 de 30 março de 1.997.

Concede promoção por mérito para o Servidor que menciona.

O SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 12, inciso I, da Lei nº 1.720/91,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder promoção por mérito para o Servidor JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO, Engenheiro III, Padrão 11, Rereferência "P", Padrão 11, Referência "Q", retroativo a 01 de janeiro de 1.997.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de março de 1.997.


SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Confere com o Original
RH - Prefeitura Município de Toledo
06/03/97



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

000007
João

PORTARIA N.º 0328, de 31 de março de 1.999

Concede promoção por mérito para o Servidor que menciona.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 12, inciso I, da Lei nº 1.720/91,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder promoção por mérito para o servidor **JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO**, Engenheiro III, do Padrão 11, Referência "Q" para o Padrão 11, Referência "R", retroativo a 01 de janeiro de 1999.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de março de 1999.


ANY LUIZ REFOSCO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Confere com o Original
RRH - Prefeitura Município de Toledo
06/03/99
(initials)



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

PORTARIA N.º 00156, de 30 de janeiro de 2002.

Concede progressão por mérito para o servidor que menciona.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 11, inciso I, da Lei n.º 1.821/99,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder progressão por mérito para o servidor **JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO**, Engenheiro III, do Padrão 11, Referência "R", para o Padrão 11, Referência "S", a contar de 01 de janeiro de 2002.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de janeiro de 2002.


ANY LUIZ REFOSCO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Confere com o Original
SRH - Prefeitura Município de Toledo
06/03/22




MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

000009
lino

PORTARIA N.º 139, de 31 de Janeiro de 2005.

Concede progressão por mérito para o servidor que menciona.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o artigo 11, inciso I, da Lei n.º 1.821/99,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder progressão por mérito para o servidor **JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO** – 1431-1, Engenheiro III, do Padrão 11, Referência "S", para o Padrão 11, Referência "T", a contar de 01 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de janeiro de 2005.


LUIZ ALBERTO CYPRIANO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Confere com o Original
RH - Prefeitura Município de Toledo

06/08/18





CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

0000010

[Handwritten signature]

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA n° 573/2018

Considerando o ofício n° 0757/2018-GAB do Chefe do Poder Executivo que faz referência ao ofício n° 278/2018-CM/LEG, que versa sobre o Requerimento n° 158/2018, remeta-se ao Departamento Legislativo para que comunique o autor do requerimento do recebimento da resposta bem como a torne pública.

Toledo, 11 de setembro de 2018.

[Handwritten signature of Renato Reimann]

Renato Reimann
Presidente da Câmara Municipal

REQ 158/2018

AUTORIA: Ver. Ademar Dorfschmidt

